



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes.

Secretário: Gustavo José Dias Maciel, Raquel de Souza Paiva Drummond, Alda Ferreira da Silva Fernandes e Douglas Alexandre de Oliveira

Descrição Resumida do Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de elétrica que visam otimizar os processos de construções e manutenções elétricas de prédios públicos e locados para manter a conservação e a qualidade das obras públicas executadas pela Secretaria Municipal de Obras, de Educação, Esportes e Saúde conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento para atendimento às demandas existentes.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço para aquisição de pré-moldados e agregados.

1. Necessidade da Contratação

A manutenção das instalações elétricas em edificações públicas é uma atividade essencial, visando garantir segurança, eficiência energética, funcionalidade dos espaços e o cumprimento das normas técnicas da ABNT (como a NBR 5410).

Tais manutenções demandam insumos de reposição imediata, cujas quantidades não são plenamente previsíveis, visto que a demanda é por atendimento por solicitação (sob demanda) e por ocorrências variadas.

A ausência desses materiais no estoque compromete diretamente a execução dos serviços públicos, impactando a segurança de servidores, alunos, pacientes e munícipes, além de aumentar o risco de acidentes e descumprimento de normas regulamentadoras.

A necessidade está diretamente associada à manutenção do funcionamento pleno e seguro de unidades públicas essenciais, como escolas, unidades básicas de saúde, ginásios esportivos, centros comunitários e prédios administrativos, cujas atividades demandam sistemas elétricos operando em conformidade com normas técnicas e em regime de confiabilidade.



Diversas dessas edificações possuem sistemas elétricos antigos, muitas vezes defasados em relação às exigências normativas atuais (como NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão), o que potencializa riscos de sobrecarga, aquecimento excessivo, consumo energético elevado, queima de equipamentos e até sinistros por curto-circuito ou arco elétrico. O suprimento de materiais elétricos padronizados é condição essencial para que as equipes de manutenção atuem com agilidade e segurança na correção dessas situações, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais.

Além disso, em razão da natureza descentralizada da administração pública municipal, as Secretarias envolvidas apresentam necessidades operacionais distintas, porém complementares, demandando itens de aplicação geral e específica. A Secretaria de Educação, por exemplo, requer iluminação eficiente e segura para salas de aula e ambientes infantis; a Saúde necessita garantir estabilidade elétrica em consultórios, equipamentos médicos e câmaras frias; a Secretaria de Esportes exige sistemas robustos para quadras e iluminação de áreas externas; enquanto a Secretaria de Obras responde pela infraestrutura elétrica predial realizando pequenos reparos nos demais prédios públicos.

Outro ponto relevante é que as equipes técnicas vinculadas às secretarias realizam frequentemente serviços de manutenção corretiva emergencial, que exigem respostas imediatas para evitar a interrupção de serviços essenciais à população. A ausência de estoque mínimo de materiais impossibilita ações rápidas e compromete a eficácia do serviço público.

Adicionalmente, a adoção de componentes modernos, como luminárias LED de alta eficiência, sensores de presença, tomadas e disjuntores com proteção adequada, também está alinhada à política de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, reduzindo o consumo de energia elétrica, promovendo o uso racional dos recursos públicos e colaborando com as metas de redução de emissão de carbono e geração de resíduos.

A aquisição destes materiais, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Definição do Objeto, incluídos sua Natureza e os Quantitativos Estimados

Constitui objeto desta solicitação a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Educação, Esportes e Saúde conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário estimado e global, conforme planilha abaixo:



2.1. Quantidade por secretaria

A quantidade solicitada por cada secretaria se encontra a seguir:

Número	Item	Unidade	Obras	Educação	Esportes	Saúde	Quantidade Total
1	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento:750 v, tipo:Paralelo, anti-chama, formação do cabo: 2 x 2,5 mm² , material do condutor:Cobre, cor da isolação:Branca – atendendo a norma ABNT NM 280 – Diâmetro nominal do condutor: 2,01mm - Espessura Nominal da Isolação: 0,8mm – Diâmetro Nominal Externo: 3,57 mm – Rolo de 100 metros	Rolo	10	5	6		21
2	Cabo elétrico flexível, tipo:Paralelo, cor da cobertura:Branca, formação do cabo: 2 x 4 mm² , material do condutor:Cobre – Com selo de qualidade Inmetro – NBR NM 247-5 – Diâmetro Nominal do Condutor (mm): 2,70 – Espessura da Isolação (mm): 0,8 – Diâmetro Externo (mm): 8,40 – Rolo de 100 metros	Rolo	6	2	4		12
3	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM COMPOSTO POR UM CONDUTOR FASE E OUTRO NEUTRO, FORMADO POR FIOS DE ALUMINIO NA LIGA 1350CA, COM COBERTURAS XLPE NAS CORES PRETO, CINZA E AZUL (QUANDO ISOLADA A FASE E NEUTRO) – Rolo de 100 metros	Rolo	5				5
4	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM COMPOSTO POR UM CONDUTOR FASE E OUTRO NEUTRO, FORMADO POR FIOS DE ALUMINIO NA LIGA 1350CA, COM COBERTURAS XLPE NAS CORES PRETO, CINZA, VERMELHO E AZUL (QUANDO ISOLADA A FASE E NEUTRO) – Rolo de 100 metros	Rolo	5				5
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 4MM² , 70°C, 450/750V NA COR VERMELHA – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,4MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 4,0MM – PESO 4,4 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	7	3		10	20
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM² , 70°C, 450/750V NA COR PRETO - ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,4MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 4,0MM – PESO 4,4 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	7	3		10	20
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM² , 70°C,	Rolo	7	3		10	20



	450/750V NA COR AZUL – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,4MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 4,0MM – PESO 4,4 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.					
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM² , 70°C, 450/750V COR PRETO – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,9MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 4,5MM – PESO 6,1 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	7	3	5	15
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM² , 70°C, 450/750V NA COR AZUL – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,9MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 4,5MM – PESO 6,1 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	7	3	5	15
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM² , 70°C, 450/750V COR PRETO – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 3,9MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 5,9MM – PESO 10,4 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	5	2	5	12
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM² , 70°C, 450/750V COR AZUL – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 3,9MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 5,9MM – PESO 10,4 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	5	2	5	12
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM² , 70°C, 450/750V COR PRETO – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 5,0MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 7,0MM – PESO 15,6 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS.	Rolo	7			7



13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2 , 70°C, 450/750V COR AZUL – ROLO DE 100 METROS - MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 5,0MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 7,0MM – PESO 15,6 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS	Rolo	7				7
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2 , 70°C, 450/750V COR VERDE – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,0MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM – PESO 3,0 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS	Rolo	12	3		5	20
15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2 , 70°C, 450/750V COR PRETO - ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,0MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM – PESO 3,0 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS	Rolo	12	3		15	30
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2 , 70°C, 450/750V COR AZUL – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,0MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM – PESO 3,0 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS	Rolo	5	3		15	23
17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2 , 70°C, 450/750V COR VERDE – ROLO DE 100 METROS – MINIMO DE DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 7,5MM – ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,2MM – DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 9,9MM – PESO 33,0 KG/100M – ATENDER AS NORMAS NBR E ABNT – CERTIFICADOS	Rolo	7				7



2.2. Especificação, quantidades e valores estimados

A especificação, quantidade e valores estão em planilha a seguir:

Material elétrica										
Item	Lote	Descrição	Medida	Obras	Educação	Esportes	Saúde	Total	Valor unitário	Valor total
LOTE 01										
1	1	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: Paralelo , anti-chama, formação do cabo: 2 x 2,5 mm2 , material do condutor: Cobre, cor da isolação: Branca – atendendo a norma ABNT NM 280 – Diâmetro nominal do condutor: 2,01mm - Espessura Nominal da Isolação: 0,8mm – Diâmetro Nominal Externo: 3,57 mm – Rolo de 100 metros	Rolo	10	5	6		21	R\$549,72	R\$11.544,12
2	1	Cabo elétrico flexível, tipo: Paralelo , cor da cobertura: Branca, formação do cabo: 2 x 4 mm2 , material do condutor:Cobre – Com selo de qualidade Inmetro – NBR NM 247-5 – Diâmetro Nominal do Condutor (mm): 2,70 – Espessura da Isolação (mm): 0,8 – Diâmetro Externo (mm): 8,40 – Rolo de 100 metros	Rolo	6	2	4		12	R\$878,85	R\$ 10.546,20
Total:								R\$ 22.090,32		
LOTE 02										
3	2	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 4 mm2 , 70°C, 450/750v na cor vermelha – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,4mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 4,0mm – peso 4,4 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados.	Rolo	7	3		10	20	R\$ 479,05	R\$ 9.581,00
4	2	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 4 mm2 , 70°C, 450/750v na cor preto - rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,4mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 4,0mm –	rolo	7	3		10	20	R\$ 479,05	R\$ 9.581,00



		peso 4,4 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados								
5	2	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 4 mm2 , 70°c, 450/750v na cor azul – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,4mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 4,0mm – peso 4,4 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados.	Rolo	7	3		10	20	R\$ 479,05	R\$ 9.581,00
Total:									R\$ 28.743,00	
LOTE 03										
6	3	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 6 mm2 , 70°c, 450/750v cor preto – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,9mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 4,5mm – peso 6,1 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados.	Rolo	7	3		5	15	R\$ 743,03	R\$11.145,45
7	3	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 6 mm2 , 70°c, 450/750v na cor azul – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,9mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 4,5mm – peso 6,1 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados.	Rolo	7	3		5	15	R\$ 738,01	R\$11.070,15
Total:									R\$ 22.215,60	
LOTE 04										
8	4	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 2,5 mm2 , 70°c, 450/750v cor verde – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,0mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 3,6mm – peso 3,0 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT –	rolo	12	3		5	20	R\$ 316,09	R\$ 6.321,80



		certificados								
9	4	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 2,5 mm2 , 70°C, 450/750v cor preto - rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,0mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 3,6mm – peso 3,0 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados	rolo	12	3		15	30	R\$ 316,09	R\$ 9.482,70
10	4	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 2,5 mm2 , 70°C, 450/750v cor azul – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 2,0mm – espessura nominal da isolação 0,8mm – diâmetro nominal externo 3,6mm – peso 3,0 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados	rolo	5	3		15	23	R\$ 316,09	R\$ 7.270,07
Total:									R\$ 23.074,57	
Lote 05										
11	5	Cabo de alumínio triplex 16mm composto por um condutor fase e outro neutro, formado por fios de alumínio na liga 1350CA, com coberturas XLPE nas cores preto, cinza e azul (quando isolada a fase e neutro) – rolo de 100 metros	Rolo	5				5	R\$869,18	R\$ 4.345,90
12	5	Cabo de alumínio quadriplex 25mm composto por um condutor fase e outro neutro, formado por fios de alumínio na liga 1350ca, com coberturas XLPE nas cores preto, cinza, vermelho e azul (quando isolada a fase e neutro) – rolo de 100 metros	Rolo	5				5	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00
Total:									R\$ 12.250,90	
Lote 06										



13	6	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 10 mm2 , 70°C, 450/750v cor preto – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 3,9mm – espessura nominal da isolação 1,0mm – diâmetro nominal externo 5,9mm – peso 10,4 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados.	Rolo	5	2		5	12	R\$ 1.227,19	R\$14.726,28
14	6	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 10 mm2 , 70°C, 450/750v cor azul – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 3,9mm – espessura nominal da isolação 1,0mm – diâmetro nominal externo 5,9mm – peso 10,4 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados	Rolo	5	2		5	12	R\$ 1.227,19	R\$14.726,28
Total:									R\$ 29.452,56	
Lote 07										
15	7	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 16 mm2 , 70°C, 450/750v cor preto – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 5,0mm – espessura nominal da isolação 1,0mm – diâmetro nominal externo 7,0mm – peso 15,6 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados	Rolo	7				7	R\$ 1.820,79	R\$12.745,53
16	7	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 16 mm2 , 70°C, 450/750v cor azul – rolo de 100 metros - mínimo de diâmetro nominal do condutor 5,0mm – espessura nominal da isolação 1,0mm – diâmetro nominal externo 7,0mm – peso 15,6 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados	Rolo	7				7	R\$ 1.820,79	R\$12.745,53
17	7	Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado, antichama, unipolar, seção 35 mm2 , 70°C, 450/750v cor verde – rolo de 100 metros – mínimo de diâmetro nominal do condutor 7,5mm – espessura nominal	Rolo	7				7	R\$3.848,90	R\$26.942,30



	da isolação 1,2mm – diâmetro nominal externo 9,9mm – peso 33,0 kg/100m – atender as normas NBR E ABNT – certificados							
TOTAL:								R\$ 52.433,36

Secretaria Municipal de Obras: R\$ 117.320,40

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 45.111,75

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 21.014,44

Secretaria Municipal de Esportes: R\$ 6.813,72

Total Geral: R\$ 190.260,31



2.3. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média, sendo realizada pesquisa de preço considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES /me nº 65, de 7 de julho de 2021, de forma combinada: foram realizadas consulta dos preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares), pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021).

A quantidade do material é referente ao quantitativo necessário para garantir a execução eficiente e pontual conforme a necessidade, assegurando que os materiais sejam entregues e satisfaça as demandas do município.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado com a pesquisa do sítio Banco de Preços. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este termo de referência, como prova de formação de preço.

2.4. Do tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) locais e regionais

Será utilizada a prerrogativa do inciso I, artigo 48, da Lei nº 123/2006, considerando que há no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens Comuns

Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para



sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

6.1.1. Ficha técnica, catálogo ou outro documento contendo fotos e informações técnicas dos itens 1 ao 17

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

7.1. O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de autorização de fornecimento ou nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Município;

7.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Licitações, diretamente em Almoxarifado da Administração Municipal, situado à Av. Cândido Dias, nº. 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, segunda à sexta, das 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas, onde a mesma terá o prazo de até 5 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

7.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) Comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9. Obrigações da Contratada

9.1. São obrigações da contratada:

- a) Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.



- b) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
 - c) Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
 - d) Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
 - e) Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
 - f) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- Proceder entrega dos produtos, objeto deste edital, com os deveres e garantias
- g) Proceder entrega dos produtos, objeto deste edital, com os deveres e garantias

10. Da subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

11. Controle e Fiscalização da Execução

11.1. Atendendo às exigências contidas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o serviço, como representante da Administração.

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.2.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

11.4. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições estabelecidas no art. 156 da Lei Federal 14.133/21.

11.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato

serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes.

11.6. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

Nome do Servidor Fiscal do (a) Ata/Contrato
Cleuber Silva Andrade
Wellington Martins Nunes
Ermelino HilarioMartis
Rayssa Fernandes Moreira
Gleiciele Diana Araújo Vieira

12. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à



rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

14. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

15. Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2025, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2025, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Órgão: 2012 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Manutenção e conservação de prédios públicos e locados	02012001.1545115012.079	15000000000	304

Órgão: 2015 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Gestão das atividades administrativas da secretaria municipal de saúde	02015 00110 122 1001 2.097	15000001002	418
Manutenção da atenção primária à saúde	02015 001 10 301 10022.100	260000000000	438
Manutenção da unidade de atenção especializada	02015 001 10 302 10032.102	15000001002	461
Promoção da vigilância epidemiológica	02015 001 10 305 10052.113	16000000000	541
Fundo Municipal da Saúde	02015001.1030310042.111.	16210000000	523

Órgão: 2007 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1236112022.046	15000001001	141
Manutenção das Ações de Educação Infantil Infantil	1236512022.052	15000001001	165

Órgão: 2010 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 001

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Conservação de áreas de esporte e lazer	02010002.2781227012.061	15000000000	208

16. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS



16.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos fazem-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

17.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será por:

(x) menor preço por lote

Diante da similaridade funcional, técnica e de uso dos itens, optou-se pelo agrupamento de materiais elétricos em lotes, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a divisão em lotes para ampliar a competitividade e viabilizar a participação de um maior número de fornecedores, principalmente microempresas e empresas de pequeno porte.

Os materiais foram agrupados conforme sua utilização, o agrupamento considera a semelhança de especificações técnicas e características dos produtos, o que facilita tanto a análise das propostas quanto o controle de qualidade na entrega, além de simplificar a logística e o armazenamento.

A divisão em lotes evita a fragmentação excessiva da licitação, o que poderia acarretar dificuldades na gestão dos contratos, no recebimento e conferência dos materiais, e no controle de prazos e entregas. Assim, a organização por lotes torna o processo mais ágil e eficiente, sem prejuízo à competitividade.

Dessa forma, o fracionamento do objeto em lotes foi realizado com o objetivo de equilibrar economicidade, eficiência administrativa e incentiva à ampla participação de fornecedores, não havendo direcionamento ou restrição indevida à competitividade, conforme previsto nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo.

18. FORMA DA LICITAÇÃO

18.1 Dado que os bens /serviços pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderão ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas.



19.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência.

19.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

19.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade/MG, 30 de Outubro de 2025

Thais Machado Leite Nunes
Engenheira Eletricista

Ermelino HilarioMartis
Chefe de divisão

Rayssa Fernandes Moreira
Auxiliar Administrativo

Gleiciele Diana Araújo Vieira
Chefe de divisão

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras

Raquel de Souza Paiva Drummond
Secretária Municipal de Saúde

Alda Ferreira da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Douglas Alexandre de Oliveira
Secretária Municipal de Esportes